

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2439/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis 8.112/1993 e 9.527/1997, conceder a(o) servidor(a) CLAUDIA CASTILHO GLAESER, Contador, SIAPE 1645307, lotado(a) no(a) Proplad/Dafc - Diretoria de Adm Financeira e Contábil, de acordo com o processo nº 23116.003100/2022-18, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2019. A referida licença terá duração de 30 dias e será usufruída de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 28 de setembro de 2022.

Aline Rodrigues de Ávila
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício